# Prefeitura Municipal de Barrinha

*Estado de São Paulo*

L E I Nº 3 4 9

de 3 de Abril de 1.970

" Dá denominação de Via pública"

Koiti Hirotani, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão de 30 de Março de 1970, decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO" a atual Avenida Araraquara, déste cidade, em homenagem ao saudoso Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Artgio 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 03 de Abril de 1.970

O Prefeito Municipal

Koiti Hirotani -